



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL- SESAU
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA – SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – PP-SRP-SESAU/PMM

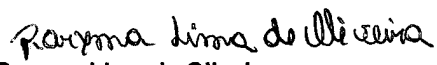
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pelo período de 12 (doze) meses.

As 09:00 horas do dia 15 de maio de 2018 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, sito a Avenida João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, CEP 67.200-000 – Marituba-Pará, CEP 67.200-000, reuniu-se a Senhora Simone Vieira de Souza, Pregoeira, Senhora Raryma Lima de Oliveira e Rosângela Medeiros de Sousa e membros da equipe de apoio e o Senhor Edvaldo Vieira de Oliveira Diretor de Regulação, para credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-PP-SRP-SESAU/PMM, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido prazo de 30 (trinta) minutos, constatou-se que não houveram interessados no referido certame, tendo sido declarado DESERTO pela Pregoeira. O Sr. Edvaldo, Diretor de Regulação, solicitou novas vistas ao processo licitatório para análise, e detectou que da época de sua solicitação inicial até a presente data houve alteração em relação às demandas dos exames, citando como um exemplo o item 28 (Cintilografia), que fora pedido apenas para o aparelho digestivo porque as demais eram atendidas através de cotas da Programação Pactuada Integrada-PPI, com o Município de Belém, porém, essas cotas já se esgotaram, havendo então a necessidade de se realizar novo levantamento das demandas do Município de Marituba, visto que os quantitativos dos exames fixados no processo e consequente no edital, não são suficientes para atender os usuários do Sistema de Saúde. Informou ainda, que os exames são de extrema importância e que a revisão da demanda é essencial para o atendimento à população. Diante dos esclarecimentos do sr. Edvaldo, a Pregoeira e equipe concluíram que o processo deverá ser encaminhado à autoridade superior, para fins reavaliação dos exames e seus respectivos quantitativos, considerando a realidade municipal para ampla garantia dos direitos à saúde pela população.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão às 10hr21min e foi mandado lavrar a presente ata por mim RARYMA LIMA DE OLIVEIRA, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 15 de maio de 2018.


Simone de Souza Damasceno
Pregoeira


Raryma Lima de Oliveira
Equipe de Apoio/Membro


Rosângela Medeiros de Sousa
Equipe de Apoio/Membro


Edvaldo Vieira de Oliveira
Diretor de Regulação